



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS - GUARULHOS**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JUNHO/2017**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 07/2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral  
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenadora de Extensão  
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Rodrigo Campos Bortoletto**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Andrea Takayama**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional  
Hamilton Piva Dominguez**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Registros Acadêmicos  
Celso Antonio Sobral**

**Coordenador de Biblioteca  
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação  
Dennis Lozano Toufen**

**Coordenadora de Curso - Licenciatura em Matemática  
Ana Paula Ximenes Flores**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de  
Sistemas de Informação  
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial  
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenadora de Curso - Técnico em Informática para Internet  
Marcia Pereira**

**Coordenador de Curso - Técnico Integrado em Mecatrônica  
Isaque da Silva Almeida**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas  
Rogério Homem da Costa**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Automação Industrial  
Mauro Villa D'Alva**

**Diretora Adjunta de Administração  
Danila Gomes Freitas**

**Coordenadora de Licitações e Contratos  
Rogéli de Moraes Oliveira**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças  
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Eduardo da Silva Pascoal**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS .....</b>	<b>5</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....</b>	<b>14</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....</b>	<b>14</b>
<b>4. RELATÓRIOS .....</b>	<b>15</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0039/2017, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Seleção do Processo Seletivo da Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão de Sistemas de Informação, do Câmpus Guarulhos, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2017.

Thiago Schumacher Barcelos  
Alexandra Aparecida de Souza  
Andrea Souza Eduardo Rocha  
Antonio Angelo de Souza Tartaglia  
Claudia Fonseca Roses  
Giovani Fonseca Ravagnani Disperati  
Hamilton Piva Dominguez  
Juliana Bilecki da Cunha  
Lidia Bravo de Souza  
Marcia Pereira  
Reinaldo Lourenso  
Ricardo Agostinho de Rezende Junior  
Robson Ferreira Lopes  
Rodrigo Campos Bortoletto  
Rogerio Homem da Costa

Parágrafo Único. A Comissão de Seleção ficará responsável pelo processo seletivo bem como pela análise de casos descritos no Edital n.º 0344, de 10 de maio de 2017, prorrogado pelo Edital n.º 0381, de 26 de maio de 2017.

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 7 de julho de 2017 para a conclusão dos trabalhos.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0040/2017, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e pela Instrução Normativa n.º 02/PRE, de 26/3/2010,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0039, de 20 de maio de 2016, alterada pela Portaria n.º GRU.0107, de 12 de dezembro de 2016, agradecendo e dispensando os membros do Colegiado de Curso – Licenciatura em Matemática do Câmpus Guarulhos abaixo relacionados:

<b>Membros</b>	<b>Representantes</b>
Armando Handaya	Presidente
Ana Paula Ximenes Flores	Docentes – Titular
Maly Magalhaes Freitas	Docentes – Titular
Antonio Luis Mometti	Docentes – Suplentes
Lucas Dechem Calanca	Discentes – Titular
Hugo Nascimento Moreira	Discentes – Titular
Vitor Ferreira de Souza	Discentes – Suplentes
Gabriel Santos de Souza	Discentes – Suplentes

Art. 2.º - NOMEAR os membros docentes e técnico-administrativos abaixo relacionados:

<b>Membros</b>	<b>Representantes</b>
Ana Paula Ximenes Flores	Presidente
Armando Handaya	Docentes – Titular
Antonio Luis Mometti	Docentes – Titular
Alexandre de Paula Franco	Docentes – Suplente
Daniela Ramalho Cury	Docentes – Suplente

Art. 3.º - O mandato dos representantes do Art. 2.º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0039, de 20 de maio de 2016.

Art. 4.º - NOMEAR os membros discentes abaixo relacionados:

<b>Membros Discentes</b>	<b>Representantes</b>
Vinicius Airton Morais Melo	Discentes – Titular
Vivian Souza de Araujo	Discentes – Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Angelica Benedita de Almeida	Discentes – Suplente
Vitor Ferreira de Souza	Discentes – Suplente

Art. 5.º - O mandato dos representantes do Art. 4.º será de um ano, conforme a Instrução Normativa n.º 02/PRE, de 26 de março de 2010.

Dê ciência.  
Publique-se.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0041/2017, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e, considerando a deliberação do Conselho de Câmpus na 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 5 de junho de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR e RETIFICAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0111/2016, de 20 de dezembro de 2016, alterada pela Portaria n.º GRU.0032, de 11 de maio de 2017 que aprova os Calendários Acadêmicos dos Cursos da Educação Básica (Técnicos Concomitantes e/ou Subsequentes, Técnicos Integrados) e Superiores (Licenciatura, Tecnologias e Bacharelado) do Câmpus Guarulhos para o ano letivo de 2017.

ONDE SE LÊ:

**Técnicos Integrados**

10/06 - dia não letivo

Agosto - Total de Semanas Letivas (TSL): 3 sábados

3º bimestre - Total: 7 sábados e 53 dias letivos

16 a 21/10 - SEMCITEC e FECEG

**Técnicos Concomitantes e/ou Subsequentes**

10/06 - dia não letivo

16 a 21/10 - SEMCITEC e FECEG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Licenciatura, Tecnologias e Bacharelado**

16 a 21/10 - SEMCITEC e FECEG

LEIA-SE:

**Técnicos Integrados**

10/06 - dia letivo

Agosto - Total de Semanas Letivas (TSL): 4 sábados

3º bimestre - Total: 8 sábados e 54 dias letivos

23 a 28/10 - SEMCITEC e FECEG

**Técnicos Concomitantes e/ou Subsequentes**

10/06 - dia letivo

23 a 28/10 - SEMCITEC e FECEG

**Licenciatura, Tecnologias e Bacharelado**

23 a 28/10 - SEMCITEC e FECEG

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0042/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000256.2017-14, de 8/6/2017,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GABRIEL DE FREITAS GUBOLIN, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 17/07 a 04/08/2017, por motivo de férias.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0043/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e, considerando o memorando n.º 010, de 12/6/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0004, de 8 de fevereiro de 2017, substituindo a servidora **Silvia Maria de Oliveira** pelo servidor **Alexandre Pereira de Freitas**, para atuar como membro titular da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - O mandato do representante do **Art. 1.º** será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0004, de 8 de fevereiro de 2017.

Dê ciência.  
Publique-se.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0044/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR um Grupo de Estudo em Robótica e Sistemas Embarcados (GERSE) do Câmpus Guarulhos.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a orientação do primeiro, o grupo de estudo supracitado.

**Docentes**  
Rogerio Daniel Dantas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Cristiano Alves Pessoa  
Percy Javier Igei Kaneshiro

<b>Discentes</b>	<b>Prontuário</b>
Bruno Mikio Miyauchi	176076-9
Claudia Yapuchura Saire	156063-8
Eduardo de Lima Silva	156137-5
Erick Victor Ferreira	166068-3
Fernando Mochizuki	156057-3
Gabriel de Oliveira Azevedo	166085-3
Gabriel de Oliveira Ferraz	166070-5
Giovani Moreira da Silva	171052-4
Giovanni Grossi de Castro	166063-2
Jose Paulo Junior Alves da Silva	171064-8
Lucas Jeromin Nazareth	176057-2
Marcos Fernando Lombardi	166074-8
Marianna Feitosa Custodio da Silva	166040-3
Patrícia Sousa Sampaio	150160-7
Pedro Igor Borcatti da Silva	136112-1
Tiago Almeida Horsth	166199-X
Victor Furim Poldauf	176056-4
Wesley Calsonari Nogueira	160001-X

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO GRUPO: Adquirir conhecimento sobre robótica e sistemas embarcados aplicados nas plataformas Arduino, Raspberry Pi, Galileo Intel e outras. Trabalhar com software de desenvolvimento Open Source (FreeCad, Kicad, Atom) e sistema operacional Linux em conjunto com as Linguagens de Programação C e Python. Desta forma, realizar a integração dos diversos conhecimentos para desenvolvimento de projetos e participação em competições e eventos de robótica / sistemas embarcados.

Art. 4.º - Os membros do Grupo de Estudo em Robótica e Sistemas Embarcados (GERSE) terão carga horária de 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento de atividades.

Art. 5.º - CONVALIDAR os atos do referido grupo de estudo a partir de 6 de março de 2017.

Dê ciência.  
Publique-se.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0045/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000275.2017-41, de 20/06/2017,

**RESOLVE**

DESIGNAR o servidor DOUGLAS ANDRADE DE PAULA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Informática, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor-Geral (CD-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 26/06 a 27/06/2017, por motivo de participação na reunião dos Diretores Gerais e do Colégio de Dirigentes, no Câmpus Campos do Jordão.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

PORTARIA N.º GRU.0046/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000272.2017-15, de 19/6/2017,

**RESOLVE**

DESIGNAR o servidor NILTON PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do Câmpus Guarulhos, no período de 10/07 a 24/07/2017, por motivo de férias.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0047/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, comissão com o objetivo de reorganizar os bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Câmpus Guarulhos.

Antonio Angelo de Souza Tartaglia  
Adriana Fiorito Lorenzetto Ribeiro  
Danila Gomes Freitas  
Douglas Andrade de Paula  
Eduardo da Silva Pascoal  
Gabriel de Freitas Gubolin  
Gustavo Romao Gonzales  
Nayara Bonati Pires  
Paulo Cesar Guardiola  
William Eiti Maeda Uaquida

Art. 2º - Os membros da comissão terão carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento de atividades.

Art. 3º - ESTABELEECER o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DOUGLAS ANDRADE DE PAULA**

PORTARIA N.º GRU.0048/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

**RESOLVE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, BANCA EXAMINADORA referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto da área de INFORMÁTICA – REDES DE COMPUTADORES para o Câmpus Guarulhos, de que trata o Edital n.º 417, de 12/6/2017, publicado no DOU n.º 112, de 13/6/2017, a realizar-se no referido câmpus no dia 4/7/2017, a partir das 19h e no dia 5/7/2017 a partir das 13h.

Rogério Homem da Costa  
Cristiano Alves Pessoa  
Nilton Pereira dos Santos (pedagogo)  
Rodrigo Campos Bortoletto (suplente)

Dê ciência.  
Publique-se.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

<b>MÊS</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>
<b>JUNHO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JUNHO</b>	<b>01</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>42</b>	<b>48</b>